

1. Documento: 42522-2023-2

1.1. Dados do Protocolo

Número: 42522/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Comunicação Interna - CI

Assunto: Proposição de Compra Direta

Unidade Protocoladora: SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Data de Entrada: 23/10/2023

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: ANDRERR

Data de Inclusão: 27/02/2024 14:06

Descrição: Compra direta de pilhas AAA - 19 embalagens de 04 unidades cada.

1.2. Dados do Documento

Número: 42522-2023-2

Nome: 2- ETP+--+Material+de+consumo+--+PP+01-2023.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Cadastrado pelo Usuário: ANDRERR

Data de Inclusão: 23/10/2023 16:27

Descrição: ETP

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANDRE DE CASTRO RIGHI RODRIGUES	Login e Senha	23/10/2023 16:27

Documento Gerado em 08/03/2024 17:36:15

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

1. Documento: 46417-2022-1

1.1. Dados do Protocolo

Número: 46417/2022

Situação: Vinculado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Licitação

Unidade Protocoladora: SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Data de Entrada: 28/11/2022

Localização Atual: SLCD - SECAO DE LICITACOES E CONTRATACOES DIRETAS

Cadastrado pelo usuário: THIAGOS

Data de Inclusão: 09/08/2023 09:44

Descrição: Proposição (06/2022) de material de consumo.

1.2. Dados do Documento

Número: 46417-2022-1

Nome: ETP - Material de consumo - PP 01-2023.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Cadastrado pelo Usuário: THIAGOS

Data de Inclusão: 13/01/2023 13:33

Descrição: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
THIAGO SORAGGI ARIZ	Login e Senha	13/01/2023 13:33

Documento Gerado em 18/10/2023 16:58:45

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

POROSIÇÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO DO TRT-MG

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
Responsável:	Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama
e-mail do responsável	sml@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	32287147
Integrante Demandante:	Thiago Soraggi Ariz
e-mail do Integrante Demandante:	thiagos@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	32287147

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

O objetivo deste procedimento licitatório é manter o estoque de materiais de consumo em níveis adequados, de forma a suprir as demandas deste Tribunal, para o perfeito e pleno funcionamento de suas unidades em todo o Estado de Minas Gerais, em conformidade com os objetivos contidos no seu Planejamento Estratégico 2021-2026.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita a aquisição parcelada dos bens, conforme oportunidade e conveniência da Administração .

O quantitativo a ser registrado de cada item baseia-se nos critérios de apuração do consumo de 12 (doze) meses, análise de demanda de setores em relação aos itens presentes neste Termo de referência, retorno total das atividades presenciais no Tribunal, conforme Portaria Conjunta Gp/Gcr/Gvcr N. 90, de 04/03/2022, e conseqüentemente aumento de consumo, posição do estoque em 30/11/22 acrescido de uma margem de segurança de 36 (trinta e seis) meses, tendo em vista o tempo gasto na tramitação do processo de aquisição até a efetiva entrega dos materiais. De qualquer forma, a projeção de cobertura de estoque, neste momento, está prejudicada pela imprevisibilidade da demanda.

A planilha com as quantidades a serem registradas para cada item estão no anexo 2 do termo de referência.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

A SEML envia a proposição completa para trâmites internos no TRT em jan/23, uma vez que a aquisição deve ser efetivada o quanto antes, permitindo que os itens sejam comprados e reabasteçam os estoques do Tribunal.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva Processos internos: “OE2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade” e “OE6 – Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Os itens dessa contratação em tela estão contemplados entre os especificados no Plano Anual de Contratações de 2023 da SEML. Caneta esferográfica, extrator de grampos, bandeira luxo para uso interno, bandeira para uso interno e bandeira para uso externo, foram solicitadas inclusões à DADM, por e-mail, para o PAA 2023.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Esta contratação deve ser contemplada na rubrica MATERIAL DE CONSUMO.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados na Seção de Almoxarifado, Termo de referência e no Gabinete de Apoio da SEML, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido. São eles: Silvano Lucio, Thiago soraggi, Luciana Coury, Paula Guedes e Carolina Santa Rosa.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

O TRT3 já possui uma solução predeterminada para o problema, tendo em vista que já tem a pesquisa de preços, especificação dos itens e a quantidade projetada.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Considerando (i) a necessidade de aquisição dos itens, uma vez que a aquisição é necessária para reposição do estoque; (ii) a especificação dos itens fornecida pela SML; (iii) as quantidades estimadas pela SML; e (iv) o valor unitário estimado dos itens; a solução escolhida foi a realização de licitação para aquisição pelo sistema de registro de preços .

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

Nome: CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

CADERNO 2

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico:	Silvano Lucio e Paula Guedes
e-mail do Integrante Técnico:	almox@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3228-7148

Integrante Administrativo:	Thiago Soraggi
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7147

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura:

Nome: CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO:

Assinatura:

CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO:

Assinatura:

CADERNO 3
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Equipe de Planejamento:

Decisor:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante demandante:	Todos os setores do TRT
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO e PAULA GUEDES
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY e THIAGO SORAGGI

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Especificamente ao objeto não se aplica. A lei que se aplica à licitação são Lei nº 14133/21

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Podem ocorrer licitações desertas por falta de interessados ou fracassadas na negociação ou preços ofertados.

Podem ocorrer problemas na execução das aquisições por produtos fora da especificação ou entregas com atraso.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Divulgação da licitação deve ser bem executada pelo setor responsável, condução da pregoeira de modo a evitar fracasso na licitação e pesquisa de preços eficiente, executada pela SML, para se obter preços referenciais mais próximos possíveis da realidade.

Fiscalização efetiva da contratação com aplicação de penalidades para afastar fornecedores amadores e que não cumprem os termos acordados.

Qual a justificativa para a contratação?

O objetivo deste procedimento licitatório é manter o estoque de materiais de consumo em níveis adequados, de forma a suprir as demandas deste Tribunal, para o perfeito e pleno funcionamento de suas unidades em todo o Estado de Minas Gerais, em conformidade com os objetivos contidos no seu Planejamento Estratégico 2021-2026.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita a aquisição parcelada dos bens, conforme oportunidade e conveniência da Administração .

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva Processos internos: “OE2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade” e “OE6 – Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Projeção do quantitativo para cobertura de estoque por 36 meses, baseado no histórico de consumo dos últimos 12 meses

Descrição dos materiais de consumo corriqueiramente adquiridos pelo TRT3 e demais órgãos que são facilmente encontrados no mercado, não havendo requisitos específicos a serem levantados. As especificações a serem utilizadas são as meses de pregões anteriores bem sucedidos e que foram revalidadas com o mercado.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT – 3º edição (2021), em especial, os itens 1.1.1 – Material de expediente e de gráfica, 1.1.6 – Pilhas e baterias e 1.3.3 – Suprimentos de impressão.

“1.1.1 Material de expediente e de gráfica:

Deverá ser priorizada a aquisição de papel reciclado ou branco, livres de cloro (PCF, TCF ou ECF). No caso do papel A4, utilizado nas impressões, a escolha entre papel branco ou reciclado deve ser feita com cautela, tendo em vista, por exemplo, a queda na qualidade da imagem na digitalização de documentos. Os produtos oriundos da madeira, como papel e lápis, devem, preferencialmente, ser fabricados com matéria prima oriunda de fontes de manejo sustentável.

A tinta presente em materiais de expediente, como canetas e marcadores, deve ser, preferencialmente, atóxica, como sugere a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/201029.”

“1.1.6 Pilhas e baterias:

Pilhas e baterias devem conter, no corpo do produto e/ou em sua embalagem, advertências quanto aos riscos à saúde humana; identificação do fabricante ou deste e do importador no caso de produtos importados.”

“1.3.3 Suprimentos de impressão:

Os suprimentos de impressão (cartuchos ou toner) devem garantir um número mínimo de páginas impressas. Cartuchos de marca diferente do equipamento a que se destinam devem possuir desempenho equivalente ao do original.

As aquisições de cartuchos de tinta e toner seguirão a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, que considera possível a exigência editalícia de fornecimento de cartuchos novos, não remanufaturados, reconicionados ou recarregados.”

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

NÃO SE APLICA

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Existem diversas empresas que vendem os itens. São produtos comumente ofertados no mercado brasileiro. A SML fará consultas no painel de preços e sites da internet.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

NÃO SE APLICA

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

O quantitativo a ser registrado de cada item baseia-se nos critérios de apuração do consumo de 12 (doze) meses, análise de demanda de setores em relação aos itens presentes neste Termo de referência, retorno total das atividades presenciais no Tribunal, conforme Portaria Conjunta Gp/Gcr/Gvcr N. 90, de 4 de Março de 2022, e conseqüentemente aumento de consumo, posição do estoque em 30/11/2022 acrescido de uma margem de segurança de 36 meses, tendo em vista o tempo estimado na tramitação do processo de aquisição até a efetiva entrega dos materiais. De qualquer forma, a projeção de

cobertura de estoque, neste momento, está prejudicada pela imprevisibilidade da demanda.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Sim, forma pesquisadas atas de preços públicos no Painel de preços.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE DE CARGAS: 01 UNIDADE, MATERIAL DA PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO DE ESCRITA: MÉDIA, COR DA TINTA: A SER DEFINIDA QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL. DEVERÁ HAVER INSCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL NO CORPO DO PRODUTO, CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR ESTOCAGEM MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, SEM PERDA DAS CONDIÇÕES IDEAIS DE USO. A EMBALAGEM QUE CONTÉM O ITEM DEVE EXIBIR O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE, NOS MOLDES DA PORTARIA Nº 90, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012 DO INMETRO.

PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO DA PONTA: FELTRO, TIPO DA CARGA: DESCARTÁVEL, COR DA TINTA: **AZUL**. DEVERÁ HAVER INSCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL NO CORPO DO PRODUTO, CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR ESTOCAGEM MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA

ENTREGA, SEM PERDA DAS CONDIÇÕES IDEAIS DE USO.

PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO DA PONTA: FELTRO, TIPO DA CARGA: DESCARTÁVEL, COR DA TINTA: **VERMELHA**. DEVERÁ HAVER INSCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL NO CORPO DO PRODUTO, CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR ESTOCAGEM MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, SEM PERDA DAS CONDIÇÕES IDEAIS DE USO.

PINCEL MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO DA PONTA: FACETADA, NA COR FLUORESCENTE **AMARELA**, TIPO: NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO DE 1 A 4 MM E BASE D'ÁGUA. DEVERÁ HAVER INSCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL NO CORPO DO PRODUTO, CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR ESTOCAGEM MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, SEM PERDA DAS CONDIÇÕES IDEAIS DE USO. A EMBALAGEM QUE CONTÉM O ITEM DEVE EXIBIR O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE, NOS MOLDES DA PORTARIA Nº 90, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012 DO INMETRO.

ENVELOPE PARA CIRCULAÇÃO INTERNA (TIPO VAI E VEM), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM ILHÓS (O BARBANTE/FIO DEVERÁ SER PRESO NO ILHÓS), EM PAPEL KRAFT NATURAL, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M², **COM IMPRESSÃO NA FRENTE (COR PRETA)**, MEDIDAS APROXIMADAS: 325 MM X 450 MM, COM CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU FSC. ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS DO ITEM. DEVERÁ HAVER INSCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL NA EMBALAGEM DO PRODUTO, CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR ESTOCAGEM MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, SEM PERDA DAS CONDIÇÕES IDEAIS DE USO.

ENVELOPE PARA PROCESSO, EM PAPEL KRAFT NATURAL, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 110 G/M², **COM IMPRESSÃO NA FRENTE (COR PRETA)**, MEDIDAS APROXIMADAS: 450 MM X 325 MM, COM CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU FSC. ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS DO ITEM. DEVERÁ HAVER INSCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL NA EMBALAGEM DO PRODUTO, CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR ESTOCAGEM MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, SEM PERDA DAS CONDIÇÕES IDEAIS DE USO.

EXTRATOR DE GRAMPOS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 150 MM X 15 MM, TAMANHO 26/6. ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS DO ITEM. DEVERÁ HAVER INSCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL NA EMBALAGEM DO PRODUTO, CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR ESTOCAGEM MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, SEM PERDA DAS CONDIÇÕES IDEAIS DE USO.

FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, MATERIAL: RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO: 50 M, LARGURA: 50 MM, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO DE PACOTES, TIPO DE TUBETE: PAPELÃO, COR: TRANSPARENTE - ROLO C/ 50 METROS. ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS DO ITEM. DEVERÁ HAVER INSCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL NA EMBALAGEM DO PRODUTO, CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR ESTOCAGEM MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, SEM PERDA DAS CONDIÇÕES IDEAIS DE USO.

GOMINHA ELÁSTICA, MATERIAL: LÁTEX, FORMA: CIRCULAR, TAMANHO 18, NA COR AMARELA – PACOTE C/ 100 GRAMAS. DEVERÁ HAVER INSCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL NA EMBALAGEM DO PRODUTO, CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE. O

PRODUTO DEVERÁ SUPOSTAR ESTOCAGEM MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, SEM PERDA DAS CONDIÇÕES IDEAIS DE USO.

PAPEL A4, MATERIAL: PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M² - RESMA (PACOTE COM 500 FOLHAS), COM CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU FSC. ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS DO ITEM. DEVERÁ HAVER INSCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL NA EMBALAGEM DO PRODUTO, CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SUPOSTAR ESTOCAGEM MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, SEM PERDA DAS CONDIÇÕES IDEAIS DE USO.

PAPEL A4, MATERIAL: PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M² - RESMA (PACOTE COM 500 FOLHAS), COM CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU FSC. ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS DO ITEM. DEVERÁ HAVER INSCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL NA EMBALAGEM DO PRODUTO, CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SUPOSTAR ESTOCAGEM MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, SEM PERDA DAS CONDIÇÕES IDEAIS DE USO.

PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO **AA**. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR, EM SUA COMPOSIÇÃO, OS LIMITES MÁXIMOS DE CHUMBO, CÁDMIO E MERCÚRIO ADMITIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA n° 401, DE 04/11/2008, CONFORME LAUDO FÍSICO-QUÍMICO DE COMPOSIÇÃO ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITO PELO INMETRO, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA N° 08, DE 03/09/2012. DEVERÁ HAVER INSCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL NO CORPO DO PRODUTO, CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SUPOSTAR ESTOCAGEM MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, SEM PERDA DAS CONDIÇÕES IDEAIS DE USO.

PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO **AAA**. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR, EM SUA COMPOSIÇÃO, OS LIMITES MÁXIMOS DE CHUMBO, CÁDMIO E MERCÚRIO ADMITIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA n° 401, DE 04/11/2008, CONFORME LAUDO FÍSICO-QUÍMICO DE COMPOSIÇÃO ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITO PELO INMETRO, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA N° 08, DE 03/09/2012. DEVERÁ HAVER INSCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL NO CORPO DO PRODUTO, CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SUPOSTAR ESTOCAGEM MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, SEM PERDA DAS CONDIÇÕES IDEAIS DE USO.

CAIXAS DE LÁPIS DE COR contendo 12 cores variadas / diferentes,

- Dimensões mínimas dos lápis: 17,5 cm comprimento x 0,7 cm diâmetro,
- Mina macia
- Ponta grossa,
- Produto livre de substâncias tóxicas,
- Embalagem deve conter selo do INMETRO.

BANDEIRA DO BRASIL

Bandeira para uso interno, confeccionada em cetim de seda, com letras e aplicações bordadas a linha em ambas as faces, medindo 0,93 x 1,28m (02 panos) (conforme normas ABNT 16.286:2014 e ABNT 16.287:2014). Acompanhada de laço e roseta/florão de cetim (com 2 cores da bandeira), mastro revestido de veludo e lança de metal cromado e base em madeira com uma saída.

BANDEIRA DE MINAS GERAIS

Bandeira para uso interno, confeccionada em cetim de seda, com letras e aplicações bordadas a linha em ambas as faces, medindo 0,93 x 1,28m (02 panos) (conforme normas ABNT 16.286:2014 e ABNT 16.287:2014). Acompanhada de laço e roseta/florão de cetim (com 2 cores da bandeira), mastro revestido de veludo e lança de metal cromado e base em madeira com uma saída.

BANDEIRA DO TRT-MG

Bandeira para uso interno, confeccionada em cetim de seda, com letras e aplicações bordadas a linha em ambas as faces, medindo 0,93 x 1,28m (02 panos) (conforme normas ABNT 16.286:2014 e ABNT 16.287:2014). Acompanhada de laço e roseta/florão de cetim (com 2 cores da bandeira), mastro revestido de veludo e lança de metal cromado e base em madeira com uma saída.

BANDEIRA DO BRASIL

Bandeira para uso interno, confeccionada em cetim de seda, com letras e aplicações bordadas a linha em ambas as faces, medindo 0,93 x 1,28m (02 panos) (conforme normas ABNT 16.286:2014 e

ABNT 16.287:2014). Acompanhada de laço e roseta/florão de cetim (com 2 cores da bandeira), mastro revestido de veludo e lança de metal cromado e base em madeira com uma saída.

BANDEIRA DE MINAS GERAIS

Bandeira para uso interno, confeccionada em cetim de seda, com letras e aplicações bordadas a linha em ambas as faces, medindo 0,93 x 1,28m (02 panos) (conforme normas ABNT 16.286:2014 e ABNT 16.287:2014). Acompanhada de laço e roseta/florão de cetim (com 2 cores da bandeira), mastro revestido de veludo e lança de metal cromado e base em madeira com uma saída.

BANDEIRA DO TRT-MG

Bandeira para uso interno, confeccionada em cetim de seda, com letras e aplicações bordadas a linha em ambas as faces, medindo 0,93 x 1,28m (02 panos) (conforme normas ABNT 16.286:2014 e ABNT 16.287:2014). Acompanhada de laço e roseta/florão de cetim (com 2 cores da bandeira), mastro revestido de veludo e lança de metal cromado e base em madeira com uma saída.

BANDEIRA DO BRASIL

Bandeira para uso interno, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, dupla face, medindo 0,93 x 1,28m (02 panos) (conforme normas ABNT 16.286:2014 e ABNT 16.287:2014).

Tarja branca reforçada na lateral esquerda dotada de ilhós de latão para fixação em mastro.

Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.

BANDEIRA DE MINAS GERAIS

Bandeira para uso interno, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, dupla face, medindo 0,93 x 1,28m (02 panos) (conforme normas ABNT 16.286:2014 e ABNT 16.287:2014).

Tarja branca reforçada na lateral esquerda dotada de ilhós de latão para fixação em mastro.

Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.

BANDEIRA DO TRT-MG

Bandeira para uso interno, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, dupla face, medindo 0,93 x 1,28m (02 panos) (conforme normas ABNT 16.286:2014 e ABNT 16.287:2014).

Tarja branca reforçada na lateral esquerda dotada de ilhós de latão para fixação em mastro.

Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.

BANDEIRA DO BRASIL

Bandeira para uso externo, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, dupla face, medindo 1,93 x 1,35m (03 panos) (conforme normas ABNT 16.286:2014 e ABNT 16.287:2014). Com costuras reforçadas em toda volta e com tarja branca reforçada na lateral esquerda dotada de ilhós em metal para fixação em mastro. Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.

BANDEIRA DE MINAS GERAIS

Bandeira para uso externo, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, dupla face, medindo 1,93 x 1,35m (03 panos) (conforme normas ABNT 16.286:2014 e ABNT 16.287:2014). Com costuras reforçadas em toda volta e com tarja branca reforçada na lateral esquerda dotada de ilhós em metal para fixação em mastro. Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.

BANDEIRA DO TRT-MG

Bandeira para uso externo, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, dupla face, medindo 1,93 x 1,35m (03 panos) (conforme normas ABNT 16.286:2014 e ABNT 16.287:2014). Com costuras reforçadas em toda volta e com tarja branca reforçada na lateral esquerda dotada de ilhós em metal para fixação em mastro. Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.

Elemento Filtrante (Refil individual), compatível com o purificador de água da **marca Top Life e modelo Platinum Refil** com 5 etapas de purificação Capacidade de fornecimento de água gelada mínima de 2,4 l/h. Com eficiência bacteriológica e redução de cloro livre. Sistema para fixação de encaixa/rosqueável. O conjunto de unidade de filtragem (carcaça e refil) deverá ser aprovado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14908:2004 da ABNT e em conformidade com a NBR 10004:2004. Todas as características técnicas devem estar na peça (impresso/ colado) do elemento filtrante. Deverá haver inscrição legível e indelével na embalagem do produto, contendo nome ou marca do fabricante. O produto deverá suportar estocagem mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, sem perda das condições ideais de uso.

Cartucho De Toner **Preto**, Para Impressora Samsung Slc3010nd,

- Ref.: Modelo Clt-K50.
- Suprimento Compatível

- Embalagem Lacrada contendo o Selo Holográfico Estampado,
- Prazo De Validade de no Mínimo 12 (doze) Meses, contados a partir do recebimento definitivo.
- Capacidade mínima de impressão de 8.000 (oito mil) páginas, considerando 5% de Cobertura em Formato A4.
- Produto Novo, não será admitido cartucho remanufaturado, recondicionado ou recarregado.

Cartucho De Toner **Amarelo**, Para Impressora Samsung Slc3010nd,

- Ref.: Modelo Clt-K50.
- Suprimento Compatível

- Embalagem Lacrada contendo o Selo Holográfico Estampado,
- Prazo De Validade de no Mínimo 12 (doze) Meses, contados a partir do recebimento definitivo.
- Capacidade mínima de impressão de 5.000 (cinco mil) páginas, considerando 5% de Cobertura em Formato A4.
- Produto Novo, não será admitido cartucho remanufaturado, recondicionado ou recarregado.

Cartucho De Toner **Magenta**, Para Impressora Samsung Slc3010nd,

- Ref.: Modelo Clt-K50.
- Suprimento Compatível

- Embalagem Lacrada contendo o Selo Holográfico Estampado,
- Prazo De Validade de no Mínimo 12 (doze) Meses, contados a partir do recebimento definitivo.
- Capacidade mínima de impressão de 5.000 (cinco mil) páginas, considerando 5% de Cobertura em Formato A4.
- Produto Novo, não será admitido cartucho remanufaturado, recondicionado ou recarregado.

Cartucho De Toner **Cyano**, Para Impressora Samsung Slc3010nd,

- Ref.: Modelo Clt-K50.

- Suprimento Compatível

- Embalagem Lacrada contendo o Selo Holográfico Estampado,

- Prazo De Validade de no Mínimo 12 (doze) Meses, contados a partir do recebimento definitivo.

- Capacidade mínima de impressão de 5.000 (cinco mil) páginas, considerando 5% de Cobertura em Formato A4.

- Produto Novo, não será admitido cartucho remanufaturado, recondicionado ou recarregado.

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Unidades

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Suprir demanda de estoque do Tribunal para itens indispensáveis.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

A SEML deverá realizar a distribuição dos itens. Os agentes responsáveis da SML são os especificados neste ETP.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Gabinete de Apoio da SEML e Almoxarifado

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Não foi definido um prazo específico, o ideal é que se conclua até março de 2023.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Fracasso na licitação
Fornecedores amadores participando de licitações
Morosidade no TRT

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Sim, a SML realizou consulta em sites e no painel de preços públicos.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Quando consultados os fornecedores, analisamos os preços decorrentes de contratações anteriores e analisados pelos preços de mercado

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Sim, para quase todos os itens, de acordo com o especificado no anexo I do termo de referência.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Sim, vide prints de evidência de diversos preços que foram anexados ao processo

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Não

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Vide Anexo I – Planilha de Formação do Preço Referencial – Pesquisa de Preços

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Orçamentos majorados, caso ocorra acordo implícito entre empresas
Orçamentos minorados, caso as empresas não analisem corretamente a especificação do objeto
Variação dos preços significativa após realização da pesquisa, em razão de inflação ou variação do dolar ou mudanças drásticas no mercado

Vencimento dos orçamentos, em razão do atraso na tramitação processual

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda a população do TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados) .

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY e THIAGO SORAGGI

